

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CNPJ- 78.596.186/0001-80**

FUNDADA EM 22 DE MAIO DE 1987

ATESTADO DE REGISTRO CNSS nº 28.000.0050909/90-21

CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS nº 28987.008319/93.46

FILIAÇÃO NA FED. NAC. DAS APAES 669/89

Rec Utilidade Pública: Munic. Lei nº747/87 – Est. Lei 8895 9/11/88 Fed. Dec. 3/6/91 – D.O.U 4/6/91

Mantenedora da Escola de Educação Especial Despertar

Autorização de Funcionamento nº 2502/89 – SEED/DEE

e-mail: [apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br](mailto:apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br)



**Rua Dr. Marcelino Nogueira, Q 143 – Fone: (043) 551 1841 – CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal –Paraná.**

Ribeirão do Pinhal, 01 de março de 2017.

Ofício n.º 03

**Assunto: Solicitação de repasses financeiros do programa do FUNDEB**

Excelentíssimo Senhor:

Passamos às mãos de Vossa Excelência o Plano de Trabalho referente ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira, para ser firmado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal e o Município de Ribeirão do Pinhal/PR, referente ao recurso dos repasses financeiros oriundos do FUNDEB, para o Atendimento às Pessoas Portadoras de Deficiência, para o exercício de 2016, para a devida apreciação e análise. 2017

Aguardando um parecer favorável, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Frideberth C. Dos Moro Dulci Dela Coleta  
Presidente da APAE

Exmº. Senhor:

Dartagnan Calixto Fraiz.

M.D. Prefeito Municipal

Ribeirão do Pinhal-PR.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ- 78.596.186/0001-80

FUNDADA EM 22 DE MAIO DE 1987

ATESTADO DE REGISTRO CNSS nº 28.000.0050909/90-21

CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS nº 28987.008319/93.46

FILIAÇÃO NA FED. NAC. DAS APAES 669/89

Rec Utilidade Pública: Munic. Lei nº747/87 – Est. Lei 8895 9/11/88 Fed. Dec. 3/6/91 – D.O.U 4/6/91

Mantenedora da Escola de Educação Especial Despertar

Autorização de Funcionamento nº 2502/89 – SEED/DEE

e-mail: [apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br](mailto:apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br)

Rua Dr. Marcelino Nogueira, Q 143 – Fone: (043) 551 1841 – CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal –Paraná.



## PLANO DE TRABALHO – FUNDEB – EXERCÍCIO DE 2017

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				CGC 78.596.186/0001-80	
Endereço Rua Dr. Marcelino Nogueira, Q. 143					
Cidade Ribeirão do Pinhal		UF PR	CEP 86490-000	DDD/Telefone (43) 3551-1841	Esfera Administrativa ( ) municipal (x) privada
Conta Corrente 15485-7	Banco Banco do Brasil		Agência 0652-1	Praça de Pagamento Ribeirão do Pinhal	
Nome do Responsável Frideberth C. Dos Moro Dulci Dela Coleta				CPF 006.802.469-08	
RG/Órgão Exp. 6.901.583-2 -SSP/PR	Cargo Presidente		Função Presidente		Matrícula
Endereço Rua: Maria de Lourdes Nogari – nº 756				CEP 86.490-000	

### 2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Título do Programa / Ação	Período de Execução	
	Início	Término
Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiências	MARÇO/2017	JANEIRO /2018
APOIO FINANCEIRO AOS PROFESSORES E EDUCANDOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO FUNDEB.		

### 3- RAZÕES PARA CELEBRAÇÃO:

#### Justificativa.

A APAE RIBEIRÃO DO PINHAL (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal) mantenedora da Escola de Educação Básica na Modalidade Especial “Despertar”, atende diariamente 88 alunos portadores de deficiência, sendo que destes 17 permanecem período integral, perfazendo um total de 105 alunos, podendo estes apresentarem deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno global de desenvolvimento.

O objetivo da APAE RIBEIRÃO DO PINHAL É atender as necessidades diversificadas dos educandos,

JP.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ- 78.596.186/0001-80

FUNDADA EM 22 DE MAIO DE 1987

ATESTADO DE REGISTRO CNSS nº 28.000.0050909/90-21

CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS nº 28987.008319/93.46

FILIAÇÃO NA FED. NAC. DAS APAEs 669/89

Rec Utilidade Pública: Munic. Lei nº747/87 – Est. Lei 8895 9/11/88 Fed. Dec. 3/6/91 – D.O.U 4/6/91

Mantenedora da Escola de Educação Especial Despertar

Autorização de Funcionamento nº 2502/89 – SEED/DEE

e-mail: [apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br](mailto:apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br)



Rua Dr. Marcelino Nogueira, Q 143 – Fone: (043) 551 1841 – CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal –Paraná.

dispondo de vários programas conforme a idade e a potencialidade de cada um. Além do atendimento em programas específicos onde os educandos recebem acompanhamento acadêmico, atividades de vida diária, trabalhos manuais e profissionalização, os mesmos recebem também, atendimento nos setores de: Fisioterapia, Neurologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutricionista, Hidroterapia e Assistência Social. A instituição oferece ainda aos portadores de Deficiência, 03 (três) refeições diárias, transporte escolar, transporte para médicos especialistas nas cidades vizinhas, visitas domiciliares para acompanhamento dos educandos em seus lares, etc...E, além da despesa com alimentação, a escola tem despesas com material de higiene, combustível, gás de cozinha, telefone, água, energia elétrica, medicamentos, material de limpeza, vestuário, pequenos reparos, material de expediente, material pedagógico para trabalhar com os educandos, despesas com Equipe Técnica especializada para atender esse tipo de clientela, bem como com outros profissionais.

Ressaltamos que, a APAE RIBEIRÃO DO PINHAL se mantém com dificuldades, mas, a ajuda que recebe da comunidade, através de doações e promoções beneficentes, as quais têm sido destinadas para cobertura de gastos com manutenção já existentes, com isso tenta-se amenizar a situação e evitar que, os alunos sofram qualquer tipo de prejuízo.

A proposição justifica-se na medida em que, a manutenção diária da escola se faz extremamente necessária para o bom funcionamento da entidade e pela necessidade de se prestar um atendimento que realmente vá de encontro com as exigências apresentadas pela clientela portadora de necessidades educativas especiais, considerando que os recursos da APAE são insuficientes para cobrir seu orçamento. Então se pretende através deste Plano de Trabalho, firmar convênio para o repasse de recursos financeiros mensais (conf. Cronograma de desembolso em anexo), oriundos de recursos do FUNDEB.

Ribeirão do Pinhal, 01 de março de 2017.

Frideberth C. Dos Moro Dulci Dela Coleta  
Presidente

# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CNPJ- 78.596.186/0001-80**

FUNDADA EM 22 DE MAIO DE 1987

ATESTADO DE REGISTRO CNSS nº 28.000.0050909/90-21

CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS nº 28987.008319/93.46

FILIAÇÃO NA FED. NAC. DAS APAEs 669/89

Rec Utilidade Pública: Munic. Lei nº747/87 – Est. Lei 8895 9/11/88 Fed. Dec. 3/6/91 – D.O.U 4/6/91

Mantenedora da Escola de Educação Especial Despertar

Autorização de Funcionamento nº 2502/89 – SEED/DEE

e-mail: [apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br](mailto:apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br)



**Rua Dr. Marcelino Nogueira, Q 143 – Fone: (043) 551 1841 – CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal –Paraná.**

## **4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM REAIS):**

	Natureza da Despesa Especificação	Quantidade	Estimativa de Custo (Anual)
01	Outras despesas fixas - Pagamento de Pessoal Civil		243.200,00
02	Indenizações e Restituições Trabalhistas		38.664,88
03	Outras Obrigações Patronais (INSS e FGTS)		30.000,00
04	Serviços Bancários		2.500,00
05	Serviços de Água e Esgoto		4.500,00
06	Serviços de Energia Elétrica		10.800,00
07	Serviços de Comunicação		3.500,00
08	Material Pedagógico, expediente e material de consumo.		3.000,00
09	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		15.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>351.164,88</b>

## **4 – METAS**

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Quantidade	Duração	
			Início	Término
01	Atendimento aos Alunos Portadores de Deficiência na Educação Básica.	88	Março/17	Janeiro/18

## **5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$**

# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CNPJ- 78.596.186/0001-80**

FUNDADA EM 22 DE MAIO DE 1987

ATESTADO DE REGISTRO CNSS nº 28.000.0050909/90-21

CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS nº 28987.008319/93.46

FILIAÇÃO NA FED. NAC. DAS APAEs 669/89

Rec Utilidade Pública: Munic. Lei nº747/87 – Est. Lei 8895 9/11/88 Fed. Dec. 3/6/91 – D.O.U 4/6/91

Mantenedora da Escola de Educação Especial Despertar

Autorização de Funcionamento nº 2502/89 – SEED/DEE

e-mail: [apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br](mailto:apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br)



**Rua Dr. Marcelino Nogueira, Q 143 – Fone: (043) 551 1841 – CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal –Paraná.**

## **Concedente**

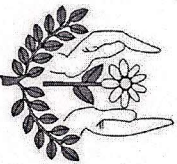
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
			36.164,88	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

## **Proponente- Contrapartida**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*J.C.*

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL**



CNPJ - 78.596.186/0001-80  
FUNDADA EM 22 DE MAIO DE 1987  
ATESTADO DE REGISTRO CNSS nº 28.000.0050909/90-21  
CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS nº 28987.008319/93.46  
FILIAÇÃO NA FED. NAC. DAS APAES 669/89  
Rec Utilidade Pública: Munic. Lei nº 747/87 - Est. Lei 8895 9/11/88 Fed. Dec. 3/6/91 - D.O.U 4/6/91  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Despertar  
Autorização de Funcionamento nº 2502/89 - SEED/D/EE  
e-mail: apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br

**Rua Dr. Marcelino Nogueira, O 143 - Fone: (043) 551 1841 - CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal -Paraná.**

**6- AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO**

A avaliação e execução será de acordo com a Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

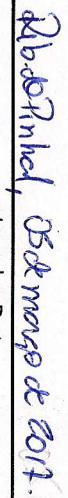

**7 - DECLARAÇÃO**

Na Qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Atendimento.

Pede deferimento.

Ribeirão do Pinhal, 01 de março de 2017.	
Local e Data	Frideberth C. Dos Moro Dulci Dela Coleta - Presidente -

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado	
	
Local e Data	Concedente